

J FABIO ROMERO



Corretor de Imóveis

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PAGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS A ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: Rodovia Abreu Lima das Santas, 195, Casa 20

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FISICA

Nome Completo: Julio Cesar Pereira do Amaral
C.P.F.: 999.011.221-36 RG: 970-139
Data de Emissão: 28/07/82 Órgão Emissor: SSP-MT
Título Eleitoral: 02486811805 Zona: 0065 Seção: 0545
Data de nascimento: 23/11/1949 Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado Onde trabalha: Continental Embalagens
Profissão: Coordenador Técnico Cargo que ocupa: Coordenador
Endereço Comercial: R. Princesa, 36 - Dist. Industrial, Setor de Progresso
Tempo de serviço: 7 meses Número da carteira profissional: 45.107.5.00012-MT
Nome do superior direto: Emerson Pereira Salário fixo mensal: R\$ 2.500,00
Tem outras rendas (fora as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual: Av. República, 5395, Apt. 124
Bairro: Medeiros Cidade: Jardim - SP CEP: 15.999-999
Telefone Residencial: 15-4525-9085 Telefone Comercial: 15-38324-4080
Telefone Celular: 15-99978-7552 E-mail: carlos.julio@hotmail.com
Se reside em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel e endereço:

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado:
Por que motivo mudou:
Número de pessoas que ocupam o imóvel:
Quanto tempo mora no imóvel:
Se tem outros imóveis locados, mencionar nome do proprietário do imóvel e endereço:

Outros dados relevantes:
Av. República, 5395, Apt. 124

J. FÁBIO ROMERO



Corretor de Imóveis

Nome Completo da (o) esposa(o) Sheila Dias Henniger
Data de Nascimento 16/05/77 Nacionalidade Brasileira
Telefone Residencial 33-4525-9085 Telefone Comercial —
Telefone Celular 33-99670-5603
E-mail Sheiladk3239@gmail.com
Número da carteira profissional 05546 S. cross-MT
CPF 301.531.993-07 RG 28.350.504-4
Data de emissão 26/04/2012 Órgão emissor SSP-SP
Título eleitoral 582705940124
Profissão Dono de casa e mãe
Local de Trabalho — Quanto tempo —
Salário mensal atual R\$ — Outros rendimentos —

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL

Nome Clara Helena Mendes Oliveira
Endereço Av. A. P. ... Telefone 33-4358-9462
Nome Alcides ...
Endereço Av. A. P. ... Telefone 33-4358-9462

COMERCIAL (ou empresa onde faz compras a crédito e financiamento bancado)

J. FABIO ROMERO



Corretor de Imóveis

Matr. 123.771-6 - SP

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza, obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a J. FABIO ROMERO o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria. O corretor imobiliário J. FABIO ROMERO se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta

Sorocaba, 13 de Junho de 2024

ASSINATURA PROPONENTE (autorizada firma)

FIADOR

SÓ PODERÁ SER FIADOR QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE BENS MÓVEIS EM SOBRADA LIVRE DE QUALQUER ÔNUS DÚVIDA CIVIL OU LITÍGIO.

NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM MOVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 25 KILOMETROS.

NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURÍDICAS.

NÃO É ACEITO COMO FIADOR AGO DE PESSOAS JURÍDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA LOCATÁRIA.

Nome

C.P.F.

Data de emissão

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

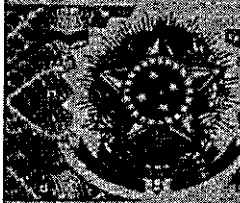
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

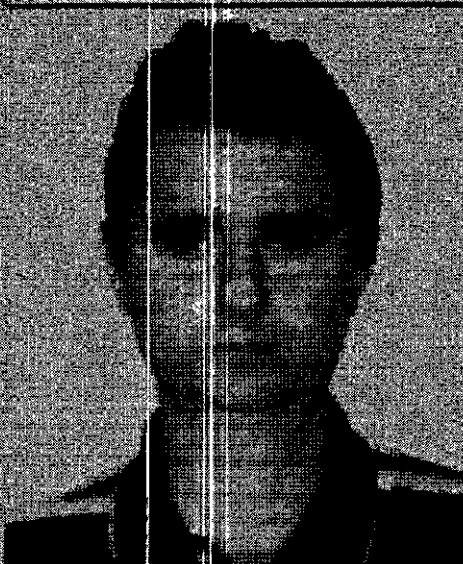


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



S
P

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1719960817



DOC. IDENTIDADE / RG / CNH / VEICULO / 970136 SSP/MT

CNPJ 899.021.221-91 DATA NASCIMENTO 23/11/1978

FILIAÇÃO SEBASTIAO FELIX DA CRUZ
Z
JUVENCINA CAMILO DA CRUZ

PERMISSÃO [] ACC [] CAT. PNE [] AE

Nº REGISTRO 00402213442 VALIDEZ 10/11/2023 Nº HABILITAÇÃO 22/07/1998

RESCAQUES

[Assinatura]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1719960817

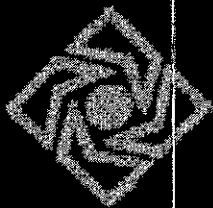
JORDIAN SP DATA EMISSÃO 12/11/2018

[Assinatura]



SÃO PAULO





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

899.021.221-91

JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ

23/11/1979



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcia A. Sciorilli Scarpitti

Jose Carlos Scarpitti

OFICIAL

OFICIAL SUBST

Nádia A. Buscatti Silva

Lilian Regiane

Pallone Quirino de Lacerda

Vânia Silva Mingoti

Marian Sciorilli Domingues

Manila Rocha de Carvalho

Giana Maria Rodrigues Ferreira

Aparecida Eliana B. Catharano

CERTIDÃO DE CASAMENTO

que, às folhas 168 do livro B nº 260 de Registro de Casamentos, sob nº de ordem 42.140, foi lavrado o assento da Conversão do União Estável em Casamento, de JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ com SHEILA DIAS HENRIQUE, registrada no dia dez de março de dois mil e cinco (10/03/2005), sob o regime da comunhão parcial de bens.

ELE, solteiro, industrial, natural de Goiânia (18 Zona), Estado de Goiás, nascido no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e nove (23/11/1979), residente em Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de SEBASTIAO FELIX DA CRUZ e de JUVERGINA CAMILO DA CRUZ.

ELA, solteira, estilista, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascida no dia dezessete de setembro de mil novecentos e setenta e sete (17/09/1977), residente em Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de TERTULINO HENRIQUE NETO e de IVONE DIAS HENRIQUE.

A contratante passou a assinar SHEILA DIAS HENRIQUE (o nome não sofreu alteração).

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, §§ I, III e IV, do Código Civil.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fe.

Jundiaí, 10 de março de 2005.

Giana Maria Rodrigues Ferreira
Escritoriente Autorizada

GIANA M. RODRIGUES FERREIRA
Escritoriente Autorizada

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2708 - e-mail: jundiaicivil@aol.com

03066-98001-33600-2205



03066-AA

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM LIMITES E/OU PRAZOS

030151

JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ
AV REYNALDO DE PORCARI 1385 BL L AP 24
MEDEIROS
13212-258 JUNDIAI SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 073019233 Série C
Data de Emissão: 17/05/2021
Data de Apresentação: 18/05/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210015511171
Leitura Próximo Mês: 14/06/2021

Lote **Roteiro de leitura** **Nº. Medidor** **PN**
09 JUNBU468-00000756 214458814 701186007

Reservado ao Fisco
OCC5.23F5.E640.FC01.37BE.3AA2.BF81.BD8D

PREZADO(A) CLIENTE

Sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 1 a partir de 01/05/2021, no valor de R\$4,169 a cada 100 kWh, conforme determinada pela Aneel.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ
AV REYNALDO DE PORCARI, 1385 BL L AP 24
MEDEIROS
13212-258 JUNDIAI - SP

CPF: 899.021.221-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO **PN** **SEU CÓDIGO** **CONTA MÊS** **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
0800 010 2570 701186007 INSTALAÇÃO MAI/2021 25/05/2021 171,76
www.cpf.com.br 2096127490

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 913701428228	Ref.	Faturada	Med.	Tributos R\$	da Operação	ICMS R\$	ICMS		PIS/COFINS	0,62%	3,76%	Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/21	184,000	KWh	0,32570653	59,83	59,83	12,00	7,19	59,93	0,48	2,25	Amarela
0601	Consumo - TE	MAI/21	184,000	KWh	0,31380435	57,74	57,74	12,00	6,93	57,74	0,47	2,17	18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/21				1,42	1,42	12,00	0,17	1,42	0,01	0,05	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	MAI/21				4,74	4,74	12,00	0,57	4,74	0,04	0,18	17 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/21				0,10							
0805	Multa por Atraso Pgo	ABR/21				2,15							
0805	Atualização Monetária	ABR/21				0,31							
	Total Distribuidora					126,39							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0896	Dotação LSV - 0800 055 50 00					40,00							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/21				5,37							
	Total Consolidado					171,26	123,83	14,86	123,83	1,01	4,68		

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS					
	kWh	Dias				Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo Taxa de Perda
2021 MAI	184	33		TUSD	TE			17/05/2021	14/04/2021	Multipl.	[kWh]
ABR	164	29	Consumo kWh	0,27175000	0,26100000	214458814	Ativa	20766	20582	1,00	184
MAR	169	33									[%]
FEV	154	28									Próximo Mês
JAN	203	29									14/06/2021
2020 DEZ	179	33									
NOV	157	30									
OUT	156	29									
SET	207	33									
AGO	194	30									
JUL	162	29									
JUN	191	32									
MAI	159	30									

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 073019233 Série C

CódDebAut-Banco
210015511171

Total a Pagar (R\$)
171,76

Data de Vencimento
25/05/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

MERCADO COELHO
MERCADINHO PIONEIRO
FARMAVIDA
AV REYNALDO DE PORCARI 1840 - MEDEIROS
R DOIS 57 - AGUA DOCE
RUA BARONESA DO JAPI 304 - CENTRO

836800000017 717601103046 246143647021 100155111717

Autenticação Mecânica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2021

ANO-CALENDÁRIO 2020

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 899.021.221-91	Nome do declarante JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ	Telefone (11) 45259095
Endereço AVENIDA REYNALDO PORCARI	Número 1385	Complemento APARTAMENTO L 24
Bairro/Distrito MEDEIROS	CEP 13212-321	Município JUNDIAI
		UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	79.995,10
IMPOSTO DEVIDO	6.267,37
IMPOSTO A RESTITUIR	1.604,30
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	2209
CONTA PARA CRÉDITO	01300040299-4

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2021 às 19:40:38
2418912069

2418912069

Sr(a) JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 899.021.221-91.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 03/06/2021, às 19:40:38, é:

04.25.85.11.64 - 17

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

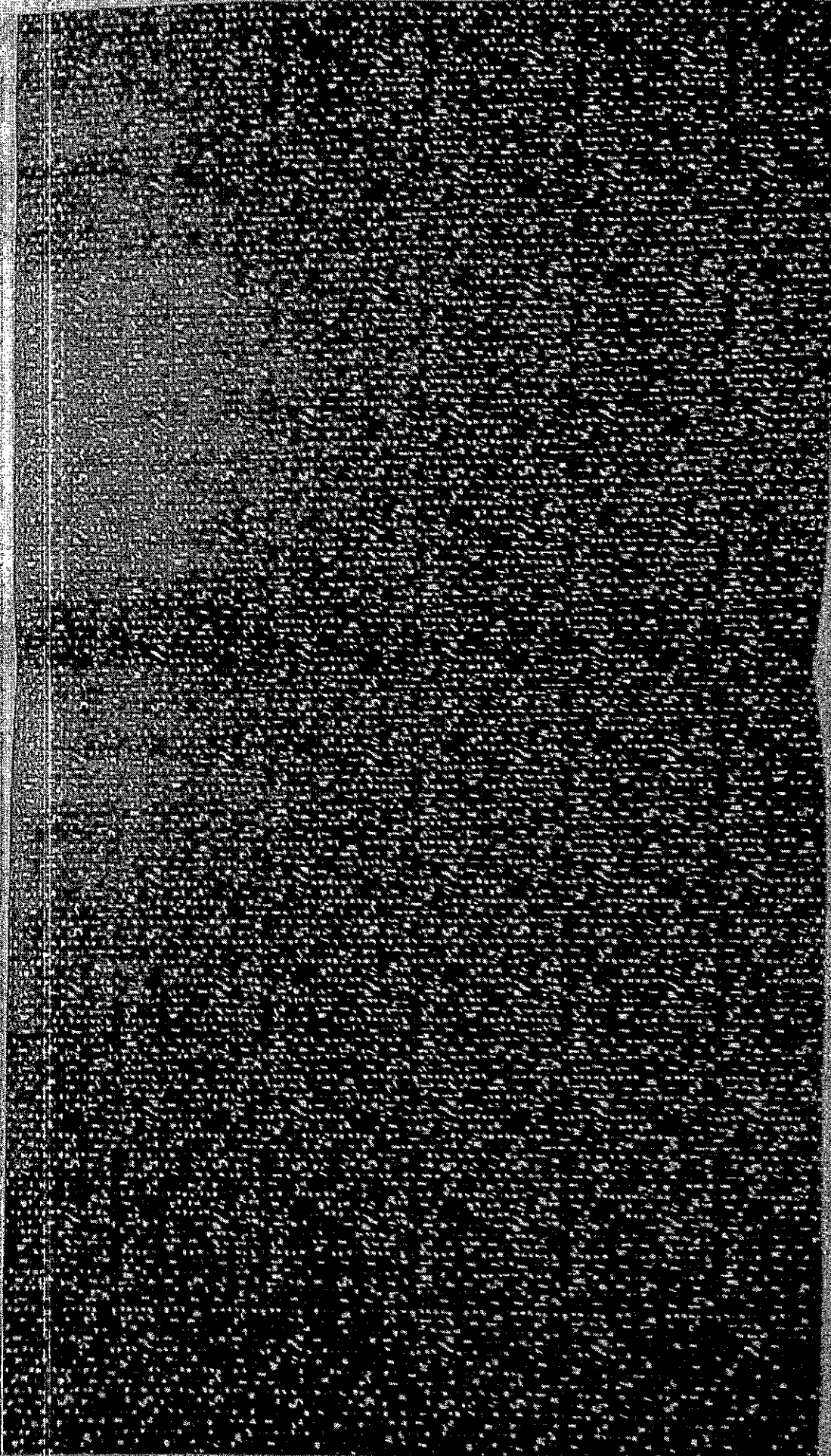
No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM PAGAMENTO DE SALÁRIO DE JULHO DE 2017.

Recibo de Pagamento de Salário

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ] - Endereço: [Endereço] - Cidade: [Cidade] - Estado: [Estado] - CEP: [CEP]



Recibo de Pagamento de Salário

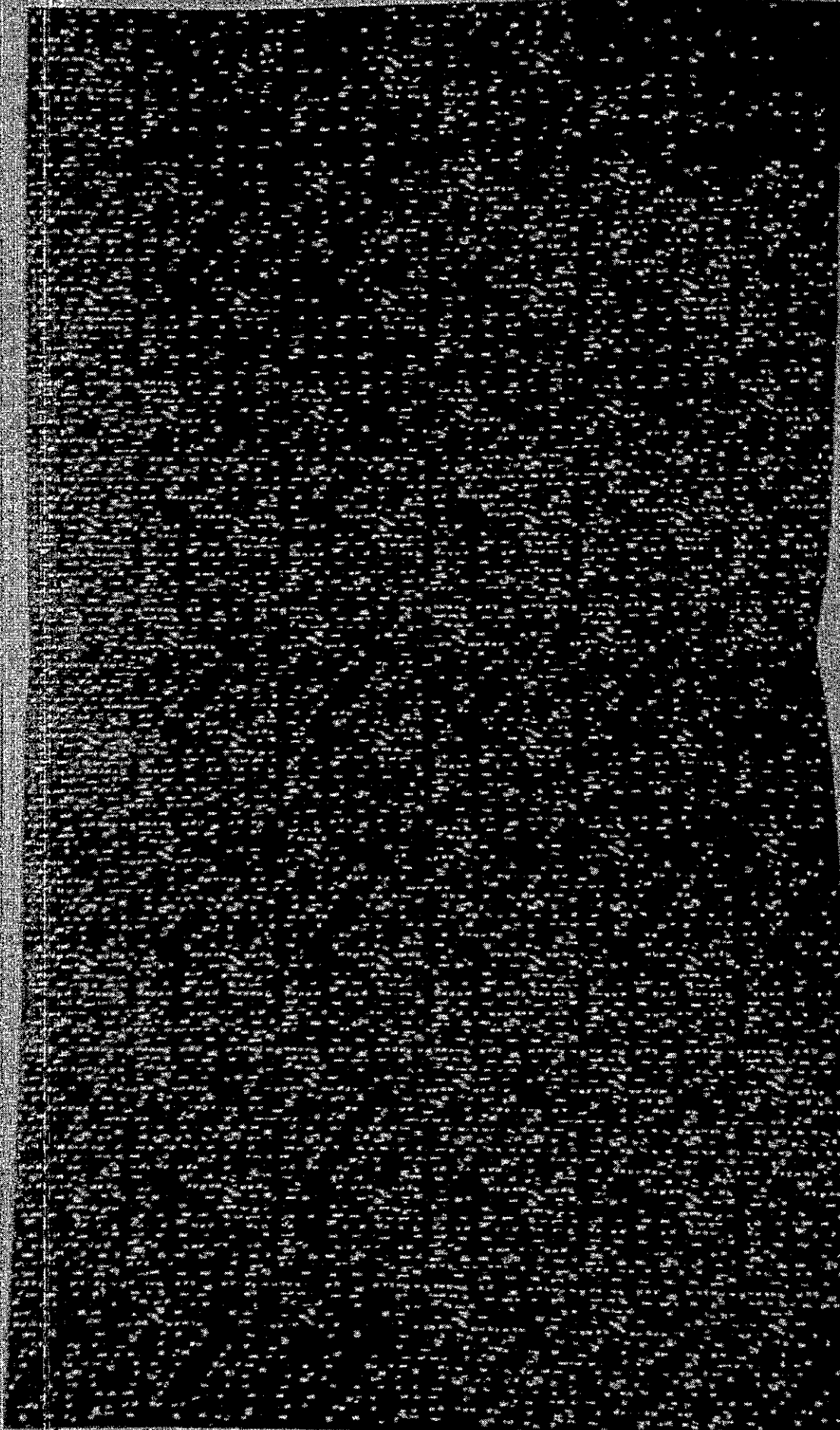
EMPRESA: NOME DA EMPRESA

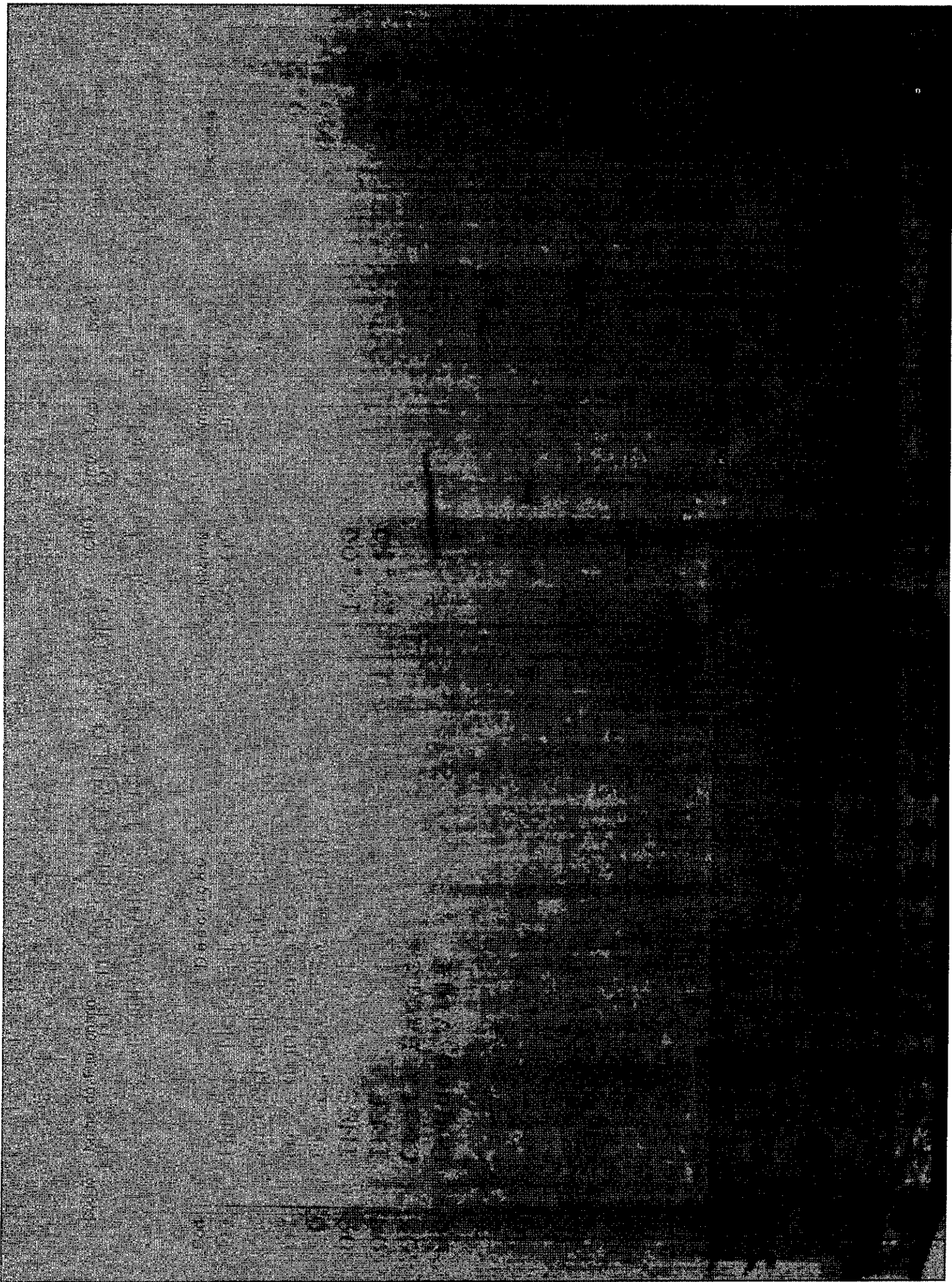
EMPREGADO: NOME DO EMPREGADO

EMPRESA: NOME DA EMPRESA

EMPRESA: NOME DA EMPRESA

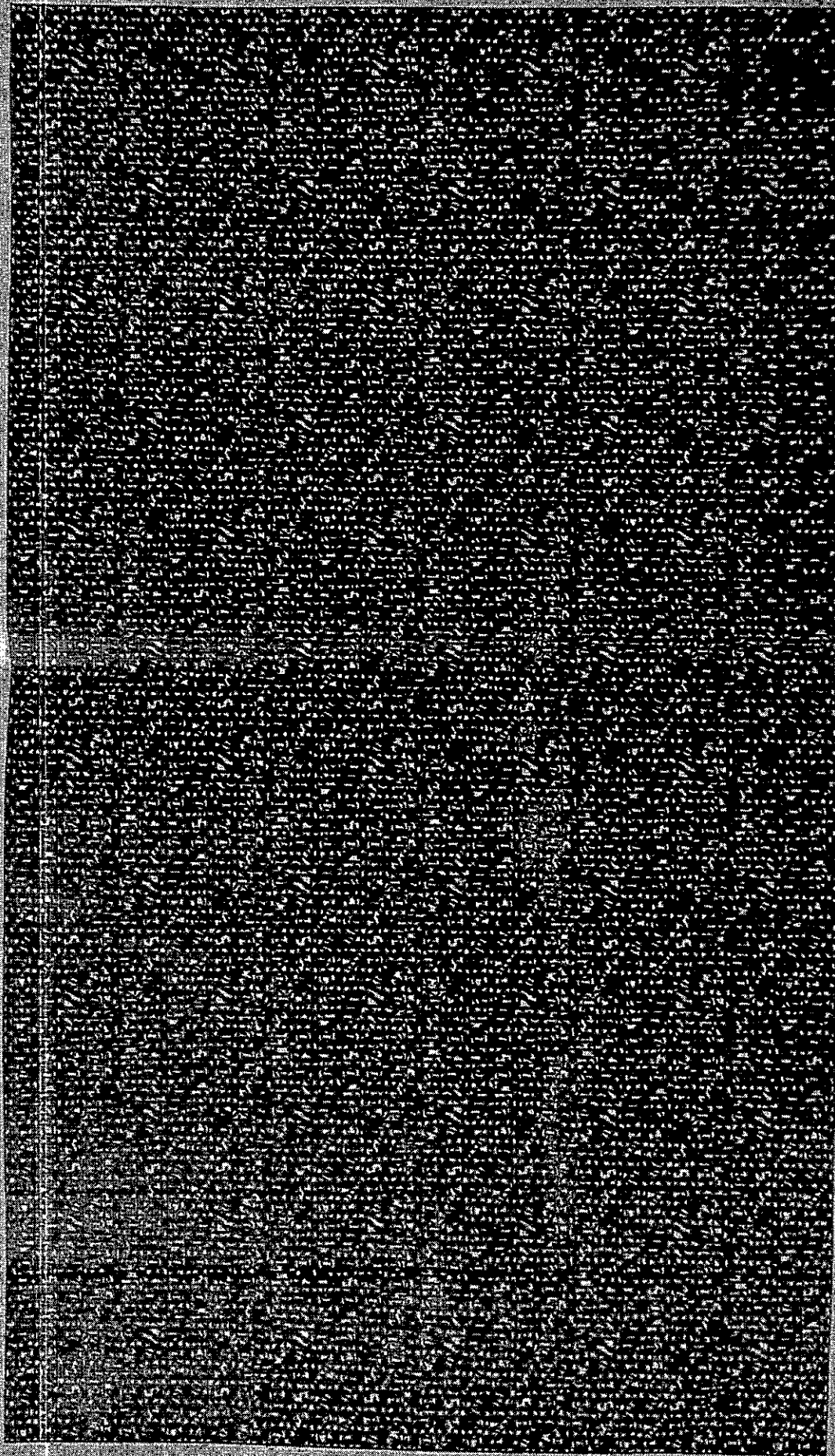
EMPRESA: NOME DA EMPRESA





Recibo de Pagamento de Salário

Código Nome do Funcionário CBO Emp Local Depto Sedor Setor FI



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

17

Solo

Doble

Emo Local

250

Devonios

Vencimientos

Por Local

Declaración

Por

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

Sal Com NSS

Sal Com NSS

Sal Com NSS

Sal Com NSS

Sal Com NSS

Total en Devos

Total de Vencimientos



Valor Liquidado

15.573,00 Mds

Sal Com NSS

Sal Com NSS

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A
------------------	-------------	---------	-------

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

14 de Junho de 2021 16:36:21

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
899.021.221-91	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
899.021.221-91	JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ	JUVERCINA CAMILO DA CRUZ	23/11/1979
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento⚠ Situação do CPF/CNPJ em 04/04/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Participação Societária			
Legenda: ⚠ Participantes que possuem anotações negativas.			
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
⚠ GUIPSY CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME	14357549000142	99,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 09/10/2020: BAIXADA		Desde: set/2011	Última Atualização: jul/2020

Serasa Score Empresas	Tabela de Risco
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
14.357.549/0001-42	GUIPSY CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME
SITUACAO DO CNPJ: BAIXADO	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento
NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (898.021.221-91) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.
--

PROTOCOLO DA CONSULTA:183335

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Nova consulta

Imprimir todos/Salvar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ
CPF: 899.021.221-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:40 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **DC81.518F.EA82.0BCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 899.021.221-91

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº

29943417

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

15/06/2021 11:20:37

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0002931176**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **899.021.221-91**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, às 11:28.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **41325e22 f43942ec 85902415 219e151d 80736726**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admosp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ

CPF: 899.021.221-91

Certidão nº: 18701122/2021

Expedição: 14/06/2021, às 16:57:38

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 899.021.221-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2101004/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 899.021.221-91** - não existe ação tramitando em face de **JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-06672-00001-23701-40016-13415

Certidão válida até: 14/07/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o dia anterior à emissão desta certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão desta certidão estão atualizados até 13/06/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 14/06/2021 às 17:04:26.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 899.021.221-91

Nome: JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ

Certidão nº 614884 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 14/06/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



15/06/2021

004902991

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9597613**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/querido/interessado em nome de: *****

JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ, RG: 970138, CPF: 899.021.221-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049029916**



15/06/2021

004902998

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9597666**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ, RG: 970138, CPF: 899.021.221-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

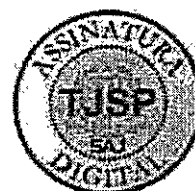
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

1 DE FEVEREIRO DE 1871

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049029980**



15/06/2021

004903047

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9598869**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JULIO CESAR CAMILO DA CRUZ, RG: 970138, CPF: 899.021.221-91, nascido em 23/11/1979, filho de Juvercina Camilo da Cruz, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E FÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMONIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049030472**

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
301.151.898-07

Nome
SHEILA DIAS HENRIQUE

Nascimento
16/09/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
6AB9.8E21.0042.E4D3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:46:02 do dia 13/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A
------------------	-------------	---------	-------

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

14 de Junho de 2021 16:38:06

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
301.151.898-07	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
301.151.898-07	SHEILA DIAS HENRIQUE	IVONE DIAS HENRIQUE	16/09/1977
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protocolo Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento⚠ Situação do CPF/CNPJ em 27/05/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Participação Societária			
Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.			
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
 GUIPSY CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME	14357549000142	1,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 09/10/2020: BAIXADA		Desde: set/2011	
		Última Atualização: jul/2020	
Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados			
NAO CONSTAM OCORRENCIAS			
Pendências Internas			
NAO CONSTAM OCORRENCIAS			
Pendências Financeiras			
NAO CONSTAM OCORRENCIAS			
Protesto Estadual			
NAO CONSTAM OCORRENCIAS			
Protesto Estadual			
UF não informada na consulta			
Cheques Sem Fundo BACEN			
NAO CONSTAM OCORRENCIAS			

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simple consulta ao CPF (301.151.898-07) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:127558

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)

[Imprimir todos/Salvar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEILA DIAS HENRIQUE
CPF: 301.151.898-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:30 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **1C8B.E2CA.E321.2C1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

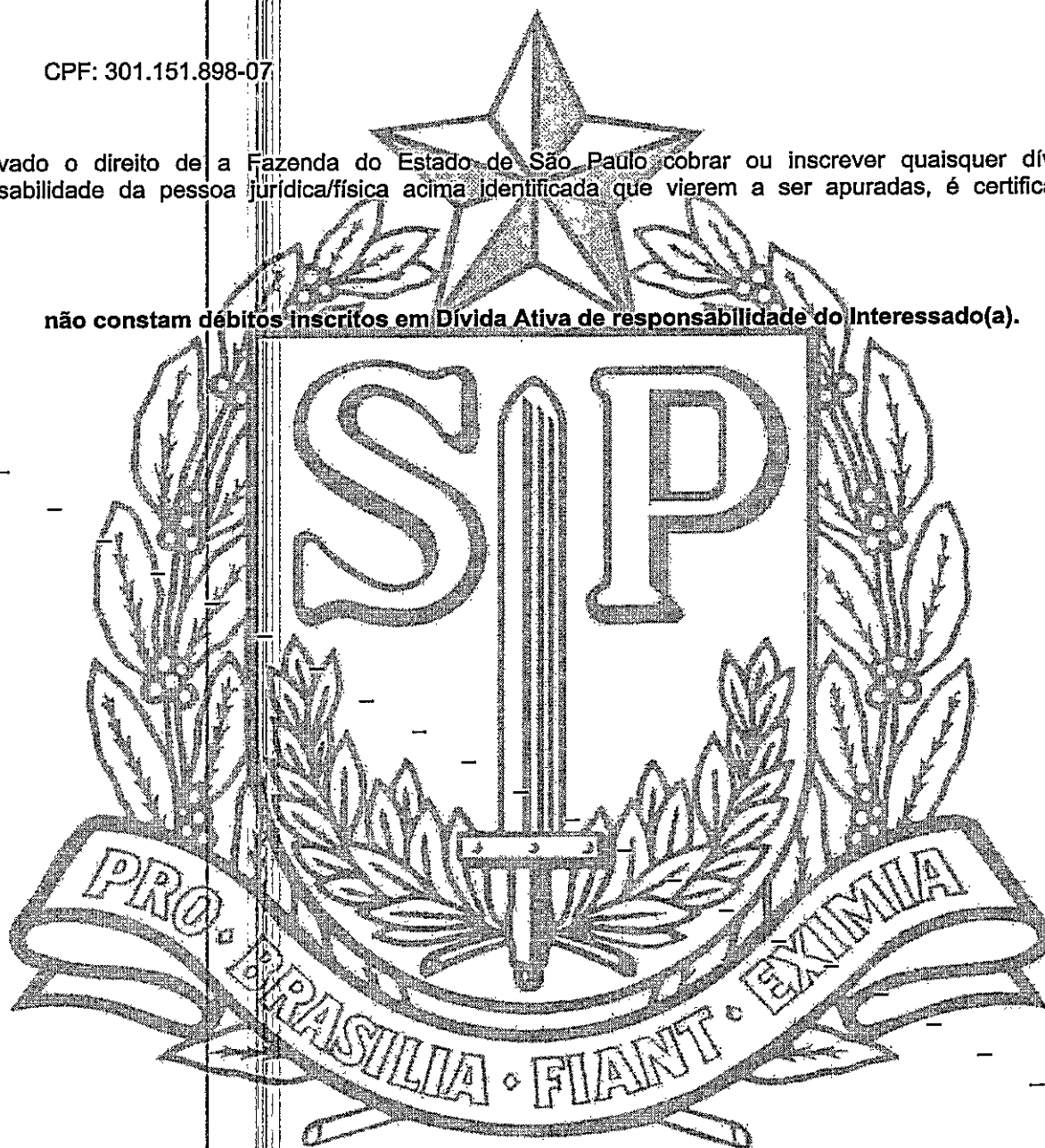
da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 301.151.898-07

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº

29943401

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

15/06/2021 11:19:10

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2021.0002931213

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **SHEILA DIAS HENRIQUE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **301.151.898-07**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, às 11:29.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **7cc8d2d2** **abbb9b8c** **b035fead** **518ad1b0** **28f9ed99**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEILA DIAS HENRIQUE

CPF: 301.151.898-07

Certidão nº: 18701530/2021

Expedição: 14/06/2021, às 16:59:55

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHEILA DIAS HENRIQUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **301.151.898-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2109008/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 301.151.898-07** - não existe ação tramitando em face de SHEILA DIAS HENRIQUE.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-90868-00001-23764-44016-13495

Certidão válida até: 15/07/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o dia anterior à emissão desta certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão desta certidão estão atualizados até 14/06/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 15/06/2021 às 10:48:28.



1 8 4 9 7 7 3 7 0 2 d n 3 V J 0 l c

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 301.151.898-07

Nome: SHEILA DIAS HENRIQUE

Certidão nº 615149 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 14/06/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



15/06/2021

004903349

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9601858**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHEILA DIAS HENRIQUE, RG: 283505084, CPF: 301.151.898-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049033492**



15/06/2021

004903353

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9601888**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHEILA DIAS HENRIQUE, RG: 283505084, CPF: 301.151.898-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0049033537





15/06/2021

004903357

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9601919**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHEILA DIAS HENRIQUE, RG: 283505084, CPF: 301.151.898-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

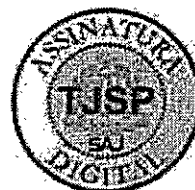
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049033574**



15/06/2021

004903364

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9601976**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

SHEILA DIAS HENRIQUE, RG: 283505084, CPF: 301.151.898-07, nascida em 16/09/1977, filha de Ivone Dias Henrique, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E FÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMONIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf>. Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049033641**